

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 382/2022-PMB Pregão Para Registro de Preços nº 005/2022-RP/PMB

Cláusula I - Das Partes

O MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MW PINHEIRO ASFALTO LTDA, CNPJ: 24.818.905/0001-31, com sede na Rua Jader Barbalho, Nº 15, Vila São Paulo, Santa Maria/Pa, CEP: 68.738-000- telefone: (91) 9211-6688, (91) 99222-2230 e (91)9288-8884 - e-mail: jqasfalto@gmail.com, neste ato representada pelos sócios Sr. WILLIAN DE LIMA PINHEIRO , inscrito no CPF sob o nº 728.442.562-87 e RG 4583158-SSP/PA e o Sr. MARLON DOS SANTOS PINHEIRO, inscrito no CPF: 728.442.562-87 e RG 4583158-SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem Allan Kardec, 30, Condor, Belém/Pa, CEP: 66.033-130.

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada no fornecimento de emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente para serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) e recapeamento nas vias do Município de Benevides/PA.

Parágrafo Único:

O presente Termo Aditivo tem por objeto Acrescimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens 01(emulsão asfáltica cationica) e 02 (concreto betuminoso usinado), no valor de R\$761.187,50 (setecentos e sessenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ao valor do contrato original de R\$3.044.750,00 (três milhões quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), resultando no valor total de R\$3.805.937,50 (três milhões oitocentos e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme tabela abaixo e deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico Nº 005/2022. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos produtos, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quant	Valor Unitário	Valor total
001	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR- 2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (ENTREGA NOLOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO OS SERVIÇOS).	M&W	M&W	4.250 L	R\$4,00	17.000,00
002	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 (ENTREGA NO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO OS SERVIÇOS)	M&W	M&W	1.312,50 T	R\$567,00	744.187,50
			VALOR TOTAL			761.187,50



Cláusula III – Base legal

Conforme cláusula terceira do contrato e Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2022

Órgão: 07 Sec. Mun. Obras, Viação e Infraestrutura

Unidade orçamentária: 0707 Sec. Mun. Obras, Viação e Infra - SEMOVI

Projeto Atividade: 15 122 0003 2.016 - Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Viação e

Infraestrura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso:150000000 – Recurso não Vinculado de Impostos

Fonte de Recurso:17500000- CIDE

Fonte de Recurso: 17530000- Recursos de taxas e contribuições

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 22 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61 LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA Prefeita Municipal Contratante MW PINHEIRO ASFALTO LTDA CNPJ: 24.818.905/0001-31 Contratada WILLIAN DE LIMA PINHEIRO CPF: 827.406.742-87 MARLON DOS SANTOS PINHEIRO CPF: 728.442.562-87

Testemunhas:		
	Nome:	
Nome:	CDE.	
CPF:	CPF:	